

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

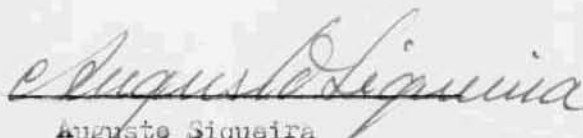
FAZ saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº. 257 de 22 de Dezembro 1.958

Que abre crédito especial para as despesas de extensão da rede elétrica na Vila São Faustino.

- Artº. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$.75.000,00, (Setenta e cinco mil cruzeiros), para a extensão da rede elétrica na Vila São Faustino.
- Artº. 2º - O crédito aberto no artigo 1º é destinado para ocorrer com as seguintes despesas:
- a) - CR\$. 73.325,50, para pagamento Cia. Paulista de Força e Luz, para extensão de uma rede secundária para luz domiciliar, conforme orçamento apresentado pela mesma.
 - b) - CR\$. 1.674,50, para pagamento de pequenas despesas imprevistas .
- Artº. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão com parte da importância arrecadada no Cod. 851 4 13-0, Imposto Único s/ Energia Elétrica.
- Artº. 4º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 22 de 12 1.958.


Augusto Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretária da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data, Agudos, 22 de 12- 1.958.


Secretário Intº.